



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º: 061/2024 - ASSEJUR  
Contrato N.º: 036/2022  
N.º Processo: 0000427.110000937.0.2024

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO N.º 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E K SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís-MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula n.º 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato n.º 036/2022, que trata da contratação de serviços de motoristas, com categorias de habilitação "D", e "E", para transporte de pessoas e cargas, em regime de dedicação exclusiva da mão de obra, através da condução de veículos oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão- DPE/MA, conforme abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do contrato n.º 036/2022, que passa a ser a seguinte: **UG:** 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023620; **ND:** 33903704 – Locação de Mão de Obra - Operadores de Máquinas e Motoristas e **FR:** 1500101000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

Atenciosamente, em 08 de fevereiro de 2024.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br/> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0011952v2



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor (a) Público (a) Geral**, em 15/02/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0011952** e o código CRC **1E22FEAF**.

---